



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO N° 038/2024

DATA: 04.03.2024

SÚMULA: Concede Gratificação a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei n° 2107/2023, de 20/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.03.2024, para a Senhora Neuza Fátima de Souza, portadora do CPF n° 063.360.379-16 e RG n° 9.902.520-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Professora de Educação Física, percebendo 80 % (oitenta por cento) do vencimento, para desenvolver as funções adicionais de auxiliar na elaboração, implementação e execução de projetos culturais, responsável pelo recebimento e envio das documentações pertinentes ao Departamento de Cultura, auxiliar a Divisão de Esporte na organização dos eventos e na parte administrativa, prestar assessoria técnica ao Departamento de Cultura e a Divisão de Esportes no sentido dos estudos técnicos para as licitações, assim como na busca por orçamentos, sendo atribuição de alta complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso III do Art. 2º da Lei n° 2107/2023.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

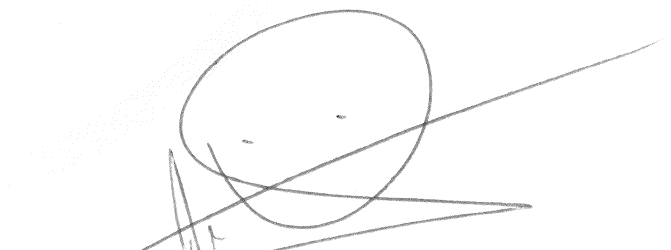
Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2024.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.